

SÓ NÃO ERRA QUEM NÃO DECIDE

Eleito pela Assembléia Legislativa, em pleito democrático, assumo, com muita honra para mim, a vaga do Conselheiro Nilo Angeline da Silva neste Tribunal, em cujas funções soube manter-se fiel a uma trajetória de honradez e dedicação ao trabalho.

E o faço com a plena consciência de representar políticos no momento em que muito se critica a atuação dos políticos.

Por certo, outros Conselheiros, escolhidos nas mesmas circunstâncias ou provindos de idêntica origem, aqui atuaram ou atuam e, julgando contas de políticos, nem por isso deixaram de agir com independência, firmeza e isenção.

Comprova esta assertiva o crescente número de contas rejeitadas por este Tribunal, nos últimos tempos.

Assim, se me permitem uma singela confissão, diria que aqui me sinto em casa. E isto por várias razões. Razões do coração, por me proporcionar o convívio de pessoas com as quais, em outras circunstâncias, estabeleci amizades sinceras e duradouras. Razões de vocação, por me permitir, mesmo renunciando ao mandato de deputado estadual, permanecer na esfera do Poder Legislativo, atuando neste importante órgão auxiliar da Assembléia Legislativa, no controle externo dos atos de gestão da coisa pública. Razões de consciência, por me abrir a excepcional oportunidade de participar diretamente do esforço de nossa sociedade pela ética na administração pública, justamente num momento em que ela exige absoluta transparência em tudo o que se faz em seu nome e com os seus recursos.

A exemplo de outras experiências no serviço público, na advocacia e na política, tenho a humildade de reconhecer que aqui também estarei exposto a erros. Também pudera, sou humano e bastante cômico dos percalços reservados a quem julga. No fundo, e sem pretender ser original, acredito que só não erra quem não ousa decidir. E acredito também que pior do que o juiz capaz de errar é o juiz incapaz de julgar, pois, omitindo-se, termina por condenar inocentes e culpados à expiação, na vala comum, da mesma execução pública.

Muitos questionam a atuação das cortes de contas no combate aos freqüentes abusos verificados no gerenciamento dos recursos públicos. Delas exigem, não raro, pronta e eficaz ação.

Mas poucos se perguntam se elas estão efetivamente dotadas dos mecanismos legais e dos recursos técnicos e financeiros, para o integral cumprimento desse relevante papel, com a presteza desejável.

Por entender que não, defendo, com todo vigor, maior autonomia para os Tribunais de Contas, para que possam fazer a verdadeira política da sociedade, a cada dia mais exigente, vigilante e impaciente.

Agradecendo a todos que nos honram com suas presenças, peço a Deus que me dê a graça de vencer, com dignidade, mais este desafio.

Muito obrigado.